



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

ATO Nº ME-02/83

DATA : 8 de fevereiro de 1983.

SÚMULA : Regulamenta a Resolução nº 02/82, que fixa os subsídios dos Vereadores para a Legislatura iniciada em 1º de fevereiro de 1983 e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 4º da Resolução nº 02/82, de 1º de dezembro de 1982,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Ficam fixados, a partir de 1º de fevereiro de 1983, com base em Certidão fornecida pela Diretoria Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, os subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo, dentro dos limites e critérios estabelecidos na Resolução supracitada, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 25/75, com as alterações sofridas pela de nº 38/79, em:

I - Parte Fixa .....	Cr\$ 40.000,00
II - Parte Variável .....	Cr\$ 63.120,00
a) sessão ordinária (4 por mês) ....	Cr\$ 9.820,00
b) sessão extraordinária (4 por mês)	<u>Cr\$ 5.960,00</u>
T O T A L .....	Cr\$103.120,00
III - Ajuda de Custo .....	Cr\$ 80.916,00
a) Primeira Parcela (5 meses).....	Cr\$ 36.780,00
b) Segunda Parcela (6 meses).....	<u>Cr\$ 44.136,00</u>
T O T A L .....	Cr\$ 80.916,00

.....



PRESIDÊNCIA

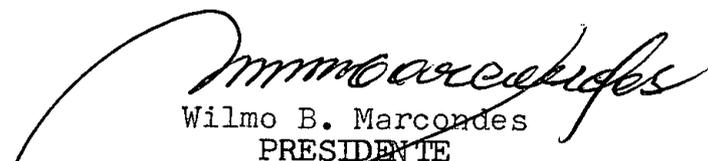
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Parágrafo único - Para pagamento da segunda parcela da Ajuda de Custo acima calculada, será rigorosamente obedecido o que prescreve o artigo 3º "in fine" da Resolução nº 02/82.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1983.

  
Wilmo B. Marcondes  
PRESIDENTE

  
Luiz Carlos Schroeder  
1º SECRETÁRIO

ATOME 002/1983  
AUTORIA: Poder Legislativo

